

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 11 de março de 2025  
Ano IV | Edição nº 416

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADELDO NOGUEIRA DA SILVA (CPF \*\*\*267738\*\*\*) em 11/03/2025 às 17:42:50 (GMT -03:00).



**PREFEITURA**  
**CAMPO LIMPO PAULISTA**

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/672e-6010-4252-11e9-63>

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 299, de 14 de fevereiro de 2025.**

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, para fins de atendimento a cláusula 4. do Contrato Emergencial de Gestão nº 059/2024, Processo Administrativo nº 409/24 - Dispensa de Licitação nº 008/24, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. MONICA DE PAULA MARCELINO DA SILVA;
2. ISABEL CRISTINA BONATTE;
3. WELINTON VITOR MAGALHÃES;
4. FABIANA CRISTINA AMARO BARRO;
5. MARCO TÚLIO SOARES SANTOS.

A Comissão procederá a verificação mensal do desenvolvimento das atividades e dos resultados obtidos pela contratada com a aplicação dos recursos sob sua gestão, por meio de relatório circunstanciado.

Também compete à comissão elaborar relatório final conclusivo do desempenho operacional e financeiro da contratada em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das prestações de contas.

Ambos os relatórios servirão de base documental para verificação da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

Por fim, compete à comissão proceder a avaliação de metas qualitativas, com prazo de 05 (cinco) dias após a entrega dos documentos, sem prejuízo do prazo de 30 (trinta) dias referidos anteriormente.

Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à avaliação, devendo a Contratada garantir o acesso a todas as dependências do Hospital de Clínicas, sem prévia notificação ou agendamento.

Esta portaria entrou em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2025.

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 00350 de 11 de Março de 2025.**

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

NOMEAR, o servidor JADERSON JOSÉ SPINA, como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme a Lei Municipal 2.126, de 7 de novembro de 2011 e Decreto nº 7.116, 23 de janeiro de 2023, revogando-se a Portaria nº. 876, de 28 de junho de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 872e-60d0-a32e-71b3-85

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 416, ano IV, veiculado em 11 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA (CPF \*\*\*267738\*\*) em 11/03/2025 às 17:42:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/872e-60d0-a32e-71b3-85>